



INDICAÇÃO Nº 7398/2022

Assunto: Providências junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca da iluminação das ruas do Parque dos Sinos por lâmpadas de LED.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Infraestrutura visando à troca da iluminação das ruas relacionadas abaixo do bairro Parque dos Sinos, por lâmpadas de LED, sendo as seguintes quantidades por via:

- Aristides Leite de Oliveira – 03 lâmpadas;
- Nilson Dantas – 04 lâmpadas;
- Joseph Harry Eloi – 05 lâmpadas;
- Jairo Antunes – 06 lâmpadas;
- Rodrigo dos Santos – 06 lâmpadas;
- Claudio Egídio – 06 lâmpadas;
- Jaci Mendes – 06 lâmpadas;
- Rafael Gonçalves - 06 lâmpadas;
- Expedicionário Amêncio - 06 lâmpadas;
- Egídio Felix - 06 lâmpadas;
- Rita de Cassia - 06 lâmpadas;
- Marcela Cassal - 06 lâmpadas;
- Joaquim Guimarães - 06 lâmpadas;
- Pastor Domingos - 06 lâmpadas;
- Alice do Nascimento - 06 lâmpadas;
- Expedicionário João Rosa - 06 lâmpadas;
- Francisco Gonçalves - 06 lâmpadas;
- Maria do Carmo - 06 lâmpadas;
- Eduardo Bagatini - 06 lâmpadas;
- Antônio Fernandes - 06 lâmpadas;
- Luis Eduardo - 06 lâmpadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Indicação nº 7398/2022 – Vereadora Maria Amélia - fls. 2/2

- Durcília de Lima - 06 lâmpadas;
- Lauro Martins - 06 lâmpadas;
- Antônio Celso Lippi - 06 lâmpadas;
- Benedito Lopes - 06 lâmpadas;
- Joaquim de Oliveira - 06 lâmpadas;
- Maria da Silva - 06 lâmpadas;
- Vereador Benedito Carlos - 06 lâmpadas;
- José Moreira - 06 lâmpadas;
- Guilherme Moreira - 06 lâmpadas;
- Joaquim Antonio – 06 lâmpadas.

Reiteramos que estes locais são muito escuros à noite e nosso pedido tem o principal objetivo de proporcionar visibilidade e segurança para os moradores e pedestres, evitando assim que as áreas se tornem espaços para criminalidade. A região ainda possui iluminação com lâmpadas amarelas, que não proporcionam a mesma claridade que as de LED, mais modernas e econômicas. A substituição proporcionará iluminação mais intensa com custo benefício bem melhor em relação as lâmpadas amarelas de vapor de sódio.

Destacamos o envio das **Indicações nº 2315/21 e nº 6039/22**, referentes ao assunto.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB